



SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485363/2021**

**O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede sito à Avenida Arquimedes Pereira Lima – nº 3.483 – bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT – CEP 78.068-305 – telefone (65) 3614-8229 – e-mail: Airton@dssnet.com.br, neste ato representado pelo **SR. AIRTON SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05171326 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 495.997.121-53.

Os CONTRATANTES: considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **processo nº SES-PRO-2022/16875**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” do contrato nº 043/2022/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato em **R\$ 718.224,00** (setecentos e dezoito mil e duzentos e vinte e quatro reais), alterando o valor total do contrato de R\$ 7.935.984,00, para **R\$ 8.654.208,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oito reais)**, em conformidade com o Parecer Contábil nº 012/2023, para o período de 21/03/2022 a 04/2022, que passa ser conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT. C/ A REPACTUAÇÃO DE 21/03 A 04/2022	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS – PACOTE OFFICE 9WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS	POS	200	R\$ 3.306,66	R\$ 3.605,92	R\$ 721.184,00	R\$ 8.654.208,00
VALOR DA REPACTUAÇÃO							R\$ 718.224,00
TOTAL C/A REPACTUAÇÃO (PERÍODO DE 21/03 A 04/2022)							R\$ 8.654.208,00

2.2. Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato em **R\$ 109.656,00** (cento e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), alterando o valor total do contrato de R\$ 8.654.208,00, para **R\$ 8.763.864,00 (oito milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro**

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

reais), em conformidade com o Parecer Contábil nº 012/2023, para o período a partir de 05/2022, que passa ser conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT. C/ A REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 05/2022	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS – PACOTE OFFICE 9WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS	POS	200	R\$ 3.605,92	R\$ 3.651,61	R\$ 730.322,00	R\$ 8.763.864,00
VALOR DA REPACTUAÇÃO							R\$ 109.656,00
TOTAL C/A REPACTUAÇÃO (PERÍODO DE 21/03 A 04/2022)							R\$ 8.763.864,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Projeto Atividade: 2751
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 15.001.002
- Programa: 526
- Elemento: 39
- Sub Elemento: 094

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

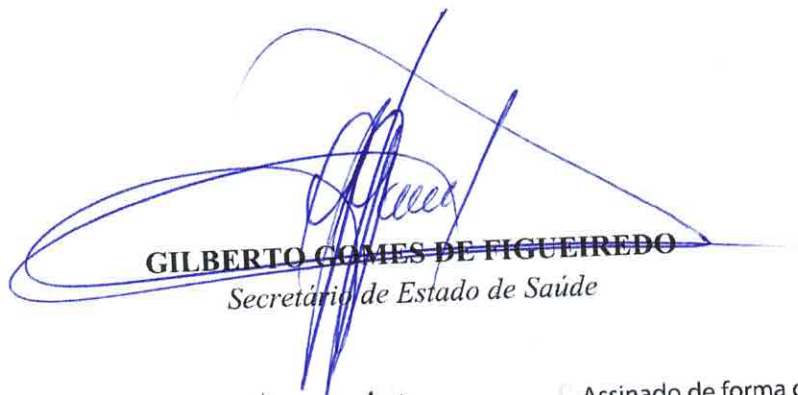
5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2022/SES/MT.



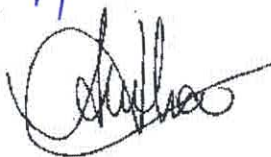
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



Assinado de forma digital por
AIRTON SOARES DA
SILVA:49599712153
Dados: 2023.03.14 12:07:45
-04'00'

AIRTON SOARES DA SILVA
Dss Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda.

Testemunhas:



Juçenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952



Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matrícula: 305053

